

reais e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 2.100,10 (dois mil, cem reais e dez centavos) à servidora acima citada, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de junho de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1340616**

#### **PORTARIA Nº 401 DE 18 DE JUNHO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2890122, de 10/6/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Marcelle de Paula Xavier da Silva de Albuquerque, matrícula nº 5888181/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, a viajar à cidade de São Paulo/SP, com objetivo de participar do curso de “Gestão e Fiscalização de Contratos: Estudo e Resolução de Casos Práticos” que ocorrerá no período de 13/7/2026 a 15/7/2026.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período 12/7/2026 a 16/7/2026, 4 e 1/2 diárias, no valor unitário 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 2.371,95 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) à servidora que se deslocará conforme especificado no item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de junho de 2026

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1340647**

#### **PORTARIA Nº 406 DE 19 DE JUNHO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 3.792 de 22/3/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2521030, de 07/04/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

CONSIDERANDO que a servidora ficou afastada entre os dias 26/04/2026 a 01/05/2026, e que de acordo com o Dec. 3.792 de 22/3/2024, art. 5º incisos III §5º o total do afastamento deverá considerar o horário de embarque no local de origem e o horário de desembarque no retorno ao local de origem, sendo assim a servidora faz jus a 1 diárias, a título de complementação;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a complementação das diárias pagas pela PORTARIA Nº 282/2026, publicada no DOE nº 36.615, de 04/05/2026, à servidora Renata Alves Faciola de Souza, matrícula nº 54193931/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Controle Interno.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, o pagamento de 1 diária no valor de R\$ 527,10, à servidora citada acima.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de junho de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1340658**

#### **PORTARIA Nº 405 DE 18 DE JUNHO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2849216, de 02/06/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Tania Sueli do Rosario Correa, matrícula nº 5434211/6, ocupante do cargo de Coordenador, lotada no Núcleo de Planejamento, a viajar a localidade de Marabá/PA, com objetivo de realizar reunião de alinhamento no pólo do município, referente ao SIGPLAN.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período 23/06/2026 a 27/06/2026, 4 e 1/2 diárias, no valor unitário R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 1.111,82 (mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos) à servidora que se deslocará conforme especificado no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de junho de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1340660**

#### **PORTARIA Nº 397 DE 16 DE JUNHO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2892315, de 11/6/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Abelardo Jean Cavalcante Naiff, matrícula nº 5971198/3, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Planejamento, a se deslocar para a cidade de Marabá/PA nos dias 23/6/2026 a 27/06/2026, para participar de reunião de alinhamento referente ao SIGPLAN.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.111,82 ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16 de junho de 2026

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1340676**

#### **FÉRIAS**

#### **PORTARIA Nº 399 DE 17 DE JUNHO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2908530, de 15/06/2026, que dispõe sobre concessão de férias a servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 15/07/2026 a 31/07/2026 e 04/01/2027 a 16/01/2027, à servidora Maria Goreth Silva Duarte, matrícula nº 54193915/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, referente ao período aquisitivo 16/11/2024 a 15/11/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de junho de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1340669**

#### **PORTARIA Nº 400 DE 18 DE JUNHO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2899019, de 11/06/2026, que dispõe sobre concessão de férias a servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de 13/07/2026 a 11/08/2026, à servidora Renata Alves Faciola de Souza, matrícula nº 54193931/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Controle Interno, referente ao período aquisitivo 01/11/2023 a 31/10/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de junho de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1340645**

#### **ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

#### **PORTARIA Nº 403 DE 18 DE JUNHO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2886913, de 10/06/2026, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Wanda Maria Carvalho de Carvalho, matrícula nº 5632579/3, ocupante do cargo de Administrador, de 08/06/2026 a 22/06/2026, para 29/06/2026 a 13/07/2026, concedido originalmente por meio da Portaria nº 005/2026, de 08/01/2026, publicada no DOE nº 36.491, de 09/01/2026 (PAE 2026/2028138).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de junho de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1340639**